



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

APOSTILAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 18/2024

Processo nº 08320.003454/2024-15

Contratada **SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

CNPJ 02.595.980/0001-48

CONTRATO Nº 18/2024-SR/DPF/MT

Objeto: **prestação de serviços contínuos, SEM dedicação exclusiva de mão de obra, para execução da operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE instalada na Delegacia de Polícia Federal de Cáceres/MT – DPF/CAE/MT.**

Com fundamento no art. 61, § 1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG; em conformidade com o art. 136 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; em decorrência da incidência do reajuste em sentido estrito, apurado com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, referente ao período de **julho de 2024 a junho de 2025**, no percentual de 5,351170%, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2025, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato (37575492), o Delegado de Polícia Federal, **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, na condição de Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria DG/PF nº 39, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 018, de 27 de janeiro de 2025, portador da Matrícula funcional nº 17.767, resolve:

Apostilar o novo valor do contrato com vigência até **3/10/2026**, conforme tabela abaixo:

ITEM 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EXECUÇÃO C/ VALOR FIXO)

| MÊS | ANO | UNID. MED. | QTDE. ANUAL | QTDE. TOTAL | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | DIFERENÇA A APOSTILAR |
|--|------|----------------|-------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| jul (efeitos a partir de 5/7/25 - 27 dias) | 2025 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 6.716,25 | R\$ 7.075,65 | R\$ 359,40 |
| agosto | 2025 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| setembro | 2025 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| outubro | 2025 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| novembro | 2025 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| dezembro | 2025 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| 2 0 2 5 | | | | | R\$ 44.028,75 | R\$ 46.384,80 | R\$ 2.356,05 |
| janeiro | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| fevereiro | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| março | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| abril | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| maio | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| junho | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| julho | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| agosto | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| setembro | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 7.462,50 | R\$ 7.861,83 | R\$ 399,33 |
| outubro (até 3/10/26 - 3 dias) | 2026 | Serviço Mensal | 12 | 24 | R\$ 746,25 | R\$ 786,18 | R\$ 39,93 |
| 2 0 2 6 | | | | | R\$ 67.908,75 | R\$ 71.542,65 | R\$ 3.633,90 |
| TOTAL | | | | | R\$ 111.937,50 | R\$ 117.927,45 | R\$ 5.989,95 |

ITEM 2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA - HORA TÉCNICA (SERVIÇO EXECUTADO P/ DEMANDA)

| MÊS | ANO | UNID. MED. | QTDE. ANUAL | QTDE. TOTAL | VR. UNIT. HORA TÉCNICA ANTERIOR | VALOR UNIT. HORA TÉCNICA ATUALIZADA | DIFERENÇA HORA TÉCNICA A APOSTILAR |
|-----|-----|------------|-------------|-------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
|-----|-----|------------|-------------|-------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

| | | | | | | | |
|---|------|--------------|----|-----|-----------|-----------|------------------|
| jul (efeitos a partir de 5/7/25 - 27 dias) | 2025 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| agosto | 2025 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| setembro | 2025 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| outubro | 2025 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| novembro | 2025 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| dezembro | 2025 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| 2 0 2 5 | | | | | | | |
| janeiro | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| fevereiro | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| março | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | - |
| abril | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 14,20 |
| maio | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 14,20 |
| junho | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 14,20 |
| julho | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 14,20 |
| agosto | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 14,20 |
| setembro | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 14,20 |
| outubro (até 3/10/26 - 3 dias) | 2026 | Hora Técnica | 80 | 160 | R\$ 39,80 | R\$ 41,93 | R\$ 9,51 |
| 2 0 2 6 | | | | | | | R\$ 94,71 |
| Nota explicativa: Quantidade de horas técnicas anuais estimadas 80, bianuais 160. Quanto à diferença de horas técnicas a apostilar, a estimativa mensal utilizada como parâmetro foi 6,67 (160/24) . | | | | | | | |

O novo valor anual do Contrato será o montante de **R\$ 122.696,36 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor total para 24 meses de **R\$ 245.392,72 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**.

O valor apurado a ser apostilado de jul/25 a out/26 para o **ITEM 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA** é o montante total de **R\$ 5.989,95 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** e para o **ITEM 2 - MANUTENÇÃO corretiva - hora técnica** (serviço executado por demanda) é o valor estimado de **R\$ 94,71 (noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**. Sendo que, a diferença de hora técnica a apostilar tem por base a quantidade mensal estimada (160/24).

O valor do **ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS** (executado por demanda) não será reajustado, visto que não se trata de objeto de disputa na licitação e os preços devem ser apurados a partir de pesquisa de mercado, conforme dispõe o Termo de Referência.

O valor retroativo corresponde a somatória de diferenças apuradas (valor reajustado - valor anterior), referente a faturas já liquidadas/pagas emitidas a partir de 5/7/25, aplicável a itens/serviços efetivamente demandados/executados.

A Contratada deverá apresentar o reforço da Garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200374

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371 / 3050000058

Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.39

Plano Interno: PF99ON9AG26

Notas de Empenho: 2026NE000238 (ITENS 1 e 2 145698363); 2026NE000240 (ITEM 3 145698736)

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

Cuiabá, data da assinatura eletrônica

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/MT
Ordenador de Despesas SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 04/05/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145890320&crc=B71A361D.

Código verificador: **145890320** e Código CRC: **B71A361D**.

Corte a disco, para tecido, disco octogonal de 4 polegadas, 110v, Tombamento(s): 410.147-9, 410.148-6, 410.149-3, 410.150-3, 410.151-0. d) 5 (cinco) Máquinas de costura - industrial galoneira, Tombamento(s): 410.132-1, 410.133-8, 410.134-5, 410.135-2, 410.136-9. e) 5 (cinco) Máquina de costura, Industrial pespontadeira, completa, lançadeira grande 2 agulhas, com bancada, motor 1750rpm, 220v, mesa aço/tampo madeira, aparelho fita p/ bojo sutiã, Tombamento(s): 410.137-6, 410.138-3, 410.139-0, 410.140-0, 410.141-7. f) 5 (cinco) Máquina de costura - interlok industrial completa, Tombamento(s): 410.157-2, 410.158-9, 410.159-6, 410.160-6, 410.161-3. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Walter Guimarães Lopes Júnior - Coordenador.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000218/2026-01-e. ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 16.0046.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Maravilhas, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o Município de Maravilhas, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 86.004,53 (oitenta e seis mil, quatro reais e cinquenta e três centavos): Doação de a) 2 (duas) Moto bombas, Diversas, Tombamento(s): 355.172-9, 355.173-6. b) 2 (dois) Reservatório, em polietileno para água, capacidade 15.000 litros, Tombamento(s): 355.082-1, 355.083-8. c) 180 (cento e oitenta) Tubos PVC soldável DN 32mm. d) 2035 (dois mil e trinta e cinco) Tubos PVC soldável DN 50mm. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. José Bonaparte Vasconcelos Fonseca - Prefeito.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200380

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 08220.008609/2019-62.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 20.345.453/0001-67 - F M TERCERIZACAO LTDA. Objeto: Repactuação 2026 com base no termo aditivo à cct 2025/2026. Vigência: 01/02/2021 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 636.012,24. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200380

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 08220.002134/2025-49.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Repactuação 2026 com base no termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2025/2026. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.805,60. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2026 - UASG 200358

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 08230.004327/2021-91.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 11.179.264/0007-66 - PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Reajuste dos preços do contrato motivado pela homologação da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2026, em 16/01/2025. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 798.432,96. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 - UASG 200392

Nº Processo: 08270.001597/2026-89.
Inexigibilidade Nº 129/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.
Contratado: 07.817.778/0001-37 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL. Objeto: Contratação de serviços contínuos de fornecimento de água e esgoto para a delegacia da polícia federal em sobral/ce.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 07/05/2026 a . Valor Total: R\$ 8.976,00. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 08270.005830/2021-98.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA. Objeto: - repactuar os valores do contrato nº 01/2022-sr/pf/ce, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2026/2026, registro ce000025/2026-mte, na data de 15/01/2026, solicitação mr001050/2026, processo nº 13624.200098/2026-55; reajustar os valores do contrato, aplicando-se o índice de correção monetária previsto nos seus termos.. Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.508.427,12. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2026 - UASG 200352

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 08285.000496/2021-17.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 03.659.631/0001-05 - LIDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução da jornada de trabalho dos trabalhadores alocados no contrato 05/2022, passando de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, conforme previsto no art. 4º do decreto nº 12.174/2024 e na instrução normativa seges/mgi nº 190/2024.
em virtude da redução prevista no caput da presente cláusula, a jornada de trabalho poderá admitir, dentre outros, os seguintes horários (alterando-se quaisquer outras, notadamente aquelas previstas nos itens 8.2.2.1. Do termo de referência e 10.4. Do estudo técnico preliminar): 08h:00min às 11h:00min e das 12h:00min às 17h:00min; 08h:00min

às 11h:00min e das 13h:00min às 18h:00min; 07h:30min às 12h:00min e das 13h:00min às 16h:30min; 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; 09h:00min às 13h:00min e das 14h:00min às 18h:00min; 10h:00min às 13h:00min e das 14h:00min às 19h:00min.. Vigência: 11/05/2026 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.084.782,64. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

Processo SEI 08320.005188/2024-57. Contrato Nº 009/2025. Contratante: Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso, CNPJ nº: 00.394.494.0028-56, Contratada: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.230.250/0001-00. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 09/2025 - SR/PF/MT referente aos serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com equipe dedicada e disponibilidade para serviços emergenciais e sob demanda (eventuais e especializados, incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes), para realização de serviços diversos de manutenção nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, incluindo o fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e ferramentas necessárias para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso (SR/PF/MT) e de suas unidades descentralizadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a partir da data 14/05/2026. Fundamento Legal Lei nº 14.133/2021 (art. 137, 138, inciso I, 139 e art. 104, II) com respaldo na cláusula 14 do Contrato. Assinatura: 07/05/2026. FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA. SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR/PF/MT

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 08320.003454/2024-15.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 02.595.980/0001-48 - SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Reajuste contratual, por índice, conforme condições pactuadas. Fundamento: art. 136 lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.392,72. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200396

Número do Contrato: 8/2025.
Nº Processo: 08375.003588/2025-73.
Pregão. Nº 90001/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 18.907.676/0001-29 - IDEAL CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a revisão do valor do contrato, com fundamento no artigo 124 inciso ii, alínea "d", da lei nº 14.133/2021 e, laudo pericial nº 20115-000.019/2025, de 18 de julho de 2025, para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro face à implementação do adicional de periculosidade.
em decorrência da implementação do adicional de periculosidade, o valor deste termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 31.501,44 (trinta e um mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), elevando o valor mensal da contratação para R\$ 16.041,04 (dezesseis mil quarenta e um reais e quatro centavos), a partir de 18 julho de 2025.. Vigência: 04/05/2026 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.492,48. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 200396

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 08375.004234/2021-12.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 10.339.944/0001-41 - ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a revisão do valor do contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da lei nº 8.666/1993 e, laudo pericial nº 20115-000.019/2025, de 18 de julho de 2025, para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro face à implementação do adicional de periculosidade.
em decorrência da implementação do adicional de periculosidade, o valor deste termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 157.620,96 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), elevando o valor mensal da contratação para R\$ 80.024,34 (oitenta mil vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a partir de 18º julho de 2025. Vigência: 04/05/2026 a 01/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 960.292,08. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 200396

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 08375.004174/2022-19.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 10.339.944/0001-41 - ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a revisão do valor do contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da lei nº 8.666/1993 e, laudo pericial nº 20115-000.019/2025, de 18 de julho de 2025, para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro face à implementação do adicional de periculosidade.
em decorrência da implementação do adicional de periculosidade, o valor deste termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 44.854,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), elevando o valor mensal da contratação para R\$ 25.741,06 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), a partir de 18º julho de 2025. Vigência: 04/05/2026 a 08/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.892,72. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200396

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 08375.001819/2025-12.
Dispensa. Nº 90001/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 08.742.158/0001-49 - N. F. PEQUENO LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto 1.1 o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 3,81%(três vírgula oitenta e um por cento), com base no ipca (índice nacional de preços ao consumidor amplo), acumulado de 12 meses e, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2026 até 08/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.
cláusula segunda - preço
2.1. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 5.775,80 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme descrito na cláusula quinta do contrato.. Vigência: 09/04/2026 a 08/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.775,80. Data de Assinatura: 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2026).